



Prefeitura do Município de Faxinal

ESTADO DO PARANÁ

Av: Brasil, 694 - Fone (043) 461-1332 - Fax (043) 461-1171

CGC 75.771.295/0001-07

LEI Nº 696/94

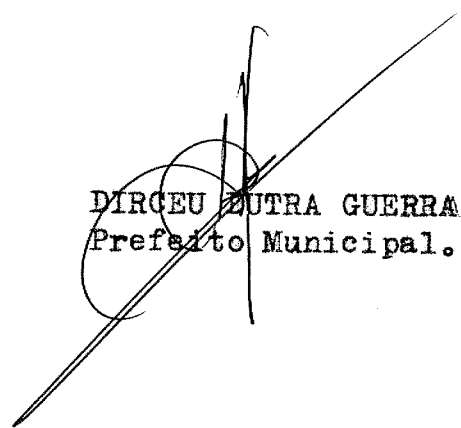
SUMULA:- DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CRECHE BANCA DE NEVE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Dica Declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO / CRECHE BRANCA DE NEVE, desta cidade com sede a Rua Piauí s/nº, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda (CGC/MF) sob o nº 81.878.885/0001-72, com Estatuto devidamente registrado sob o nº 424, folhas 78 e 79 do Livro 2-A do Registro de Titulos e Documentos desta Comarca / em data de 10-07-92.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná aos (25-11-94) Vinte e Cinco Dias do Mês de Novembro de Hum Mil Novecentos e Noventa e Quatro.


DIRCEU DUTRA GUERRA
Prefeito Municipal.

